

DECRETO Nº 002200/24 de 20 de Dezembro de 2024

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001621/24 de 18 de Dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Unidade: 05- DEPARTAMENTO DE SAUDE

(318) 10.302.0008.2149 - 3.3.90.39.00.00.00.2.149-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 100.000,00

Total Suplementado: 100.000,00

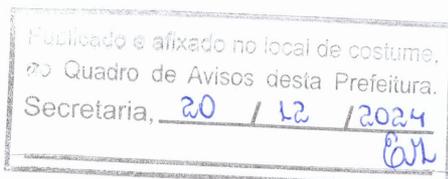
Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

100.000,00

Total Excesso de Arrecadação: 100.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal